Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, consoante autorização do(a) Sr(a). WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa física profissional técnico especializado em assessoria junto ao Ministério da Saude e atender as demandas urgentes da Secretaria Muncipal de Itupiranga na realização de Relatório Anual de Gestão (RAG)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da implantação tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, por a secretaria não dispor na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa IRIZAN SILVA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PRECO

AV. 14 DE JULHO, Nº 12, CENTRO



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA



A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com IRIZAN SILVA, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITUPIRANGA - PA, 26 de abril de 2021.

ALINE SILVADA CUNHA Comissão de Licitação Presidente

AV. 14 DE JULHO, Nº 12. CENTRO